

# Relatório Faixa de empregados

SECEX

## 0.1 Relatório de empresas por faixa de empregados

Com o objetivo de preservar a relevância, a coerência e o correto entendimento das publicações sobre estatísticas de comércio exterior, a antiga publicação “Exportação por porte de empresa” foi descontinuada. Porém, com o intuito fornecer informações relevantes que possam ser utilizadas para objetivos semelhantes aos da publicação descontinuada, será publicado um novo compilado de informações e dados que demonstram exportações e importações por empresas classificadas por setor de atuação (CNAE da empresa) e quantidade de empregados. A nova publicação não utilizará nomenclaturas e termos que se confundam com porte da empresa. A metodologia da nova publicação busca reunir critérios mais padronizados e atuais para classificar a empresa (em nível de CNPJ 14 dígitos) quanto a quantidade de empregados e ramo de negócios. A metodologia segue os seguintes parâmetros:

### NOVA METODOLOGIA

Para quantidade de empregados, utiliza-se o número de empregados por CNPJ, disponíveis na declaração da RAIS do respectivo ano da publicação. Os CNPJs serão agregados nas seguintes faixas:

---

#### Faixas por quantidade de empregados

---

De 0 - 9 Empregados  
De 10 - 19 Empregados  
De 20 - 49 Empregados  
De 50 - 99 Empregados  
De 100 - 249 Empregados  
De 250 - 499 Empregados  
Igual ou acima de 500 Empregados

---

Para ramo de negócios (setor), utiliza-se a CNAE 2.0 declarada por CNPJ na RAIS do respectivo ano da publicação. Os CNPJs serão agregados nos seguintes setores:

---

#### CNAE 2.0 - Divisões Setor

---

01 a 03 AGROPECUÁRIA  
05 a 39 INDÚSTRIA  
41 a 43 CONSTRUÇÃO CIVIL  
45 a 47 COMÉRCIO  
49 a 99 SERVIÇOS

---

Para o valor exportado e importado, utiliza-se o total em US\$ FOB declarado pela empresa nos sistemas oficiais de exportação e importação brasileiros. ·

A classificação agregada em “NÃO DEFINIDO” será utilizada para os casos de CNPJ que realizaram exportação ou importação, porém não estão presentes na declaração correspondente na RAIS para o mesmo ano de comparação, não sendo possível classificar a empresa nas faixas por números de empregados.

Adicionalmente, acredita-se que a nova publicação evita o risco de confusão entre classificação por quantidade de empregados e valor exportado da empresa com eventual classificação de Porte definido pela LC 123/2006 e, ao mesmo tempo, mantém informações relevantes e essenciais para subsidiar políticas públicas – especialmente para micro e pequenas empresas - uma vez que a metodologia resulta em flexibilidade suficiente para análises por tamanho de empresa em diferentes faixas de quantidade de empregados.

Cabe adicionar que o novo critério permite a publicação de informações não só para exportação, mas também para importação, diferentemente das antigas publicações. Os principais motivos que orientam o encerramento da publicação anterior (“exportação por porte de empresa”) são os seguintes:

**1. A antiga publicação foi elaborada exclusivamente para contemplar a metodologia descrita nas resoluções Mercosul-GMC n 90/93 e 59/98, que estabelecia critérios de quantidade de empregados e valores exportados para classificação de empresas exportadoras em micro, pequena e média empresa. Tais critérios, estabelecidos em 1998, não sofreram revisão ou atualização desde então, encontrando-se defasados para utilização em períodos atuais. A utilização das faixas de valores e dos quantitativos de empregados estabelecidos há mais de 20 anos, sem qualquer ajuste decorrente das variações naturais de inflação, câmbio e dinâmicas do mercado de trabalho podem impor distorções às classificações propostas, superestimando as quantidades de empresas de maior porte.**

**2. A opção de enquadrar o porte de uma empresa pelo maior porte final (normalmente prevalecendo o total exportado) acaba por superestimar a quantidade de empresas de maior porte, dado que empresas com poucos empregados que exportam grandes volumes era classificada diretamente como grande exportadora, sem ponderação pela quantidade de empregados.**

**3. Os critérios base para enquadramento da empresa em “Indústria” e “Comércio e Serviço” seguia as classificações da CNAE 1.0 (Código Nacional de Atividade Econômica), que se encontra defasado pela CNAE 2.0. A metodologia da antiga publicação não sofreu revisão para contemplar a CNAE 2.0.**

**4. A metodologia da antiga publicação não contemplava recortes por natureza jurídica ou setores que não deveriam fazer parte da classificação, tais como massa falida, organismos internacionais, órgãos públicos e entidades religiosas, distorcendo os quantitativos de todas as categorias de porte.**

**5. A antiga publicação utilizava o termo “PORTE”, bem como as nomenclaturas de “micro, pequena, média e grande”, que poderia induzir o consumidor da informação a confundir o “porte de empresa exportadora” com o “porte da empresa”, definido pela Lei complementar nº 123 de dezembro de 2006, que tinha como base de cálculo para classificação o faturamento da empresa. Tal classificação não guarda nenhuma semelhança com a classificação adotada na antiga publicação.**

**6. Como resposta ao fim do relatório de “Exportação por Porte de empresas”, criou-se a publicação “Exportações/Importações de empresas por nº de empregados”. Dessa forma, não se deixa desamparado o consumidor de dados de empresas por tamanho de estabelecimento, embora este seja definido, agora, por metodologia diferente.**

*Observações: a) A nova publicação não diz respeito a porte de empresa; b) A série de exportação e importação por setor e faixa de empregados foi reprocessadas com início em 2012; c) Para produção dos dados da nova publicação, são processadas as exportações e*

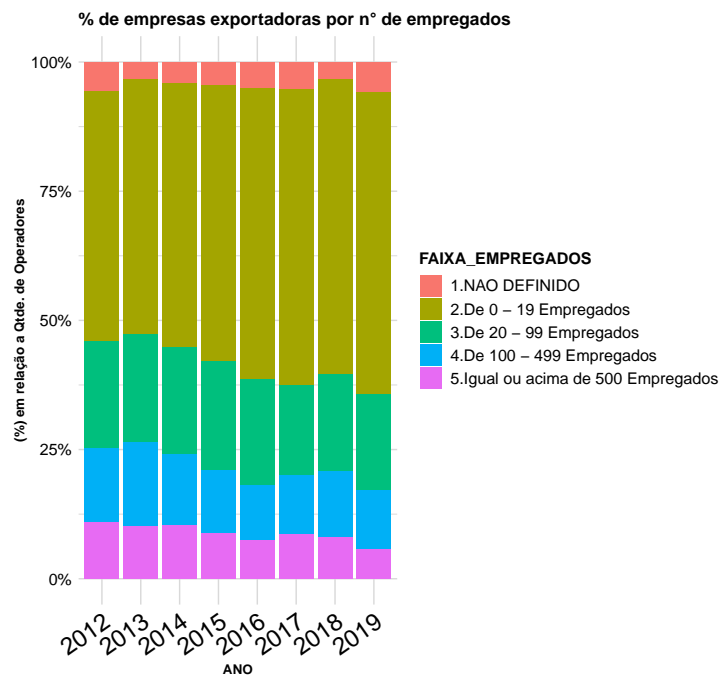
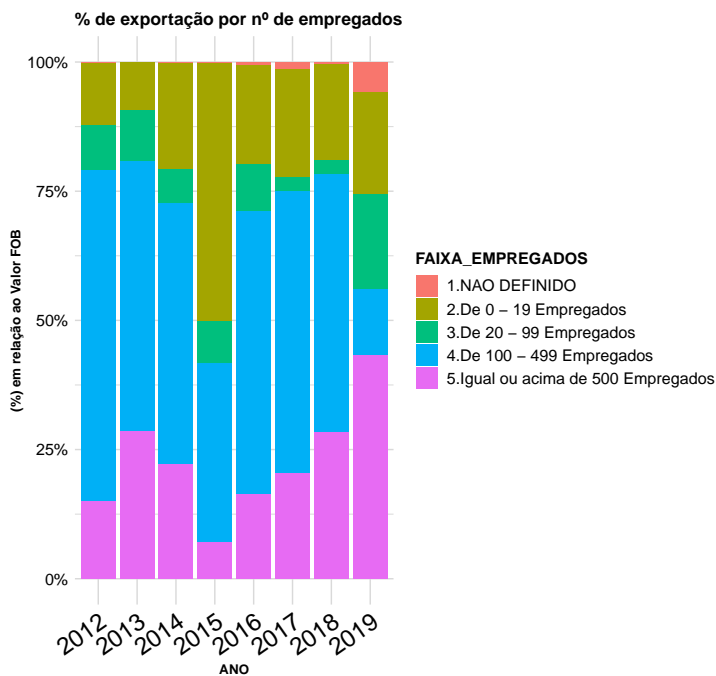
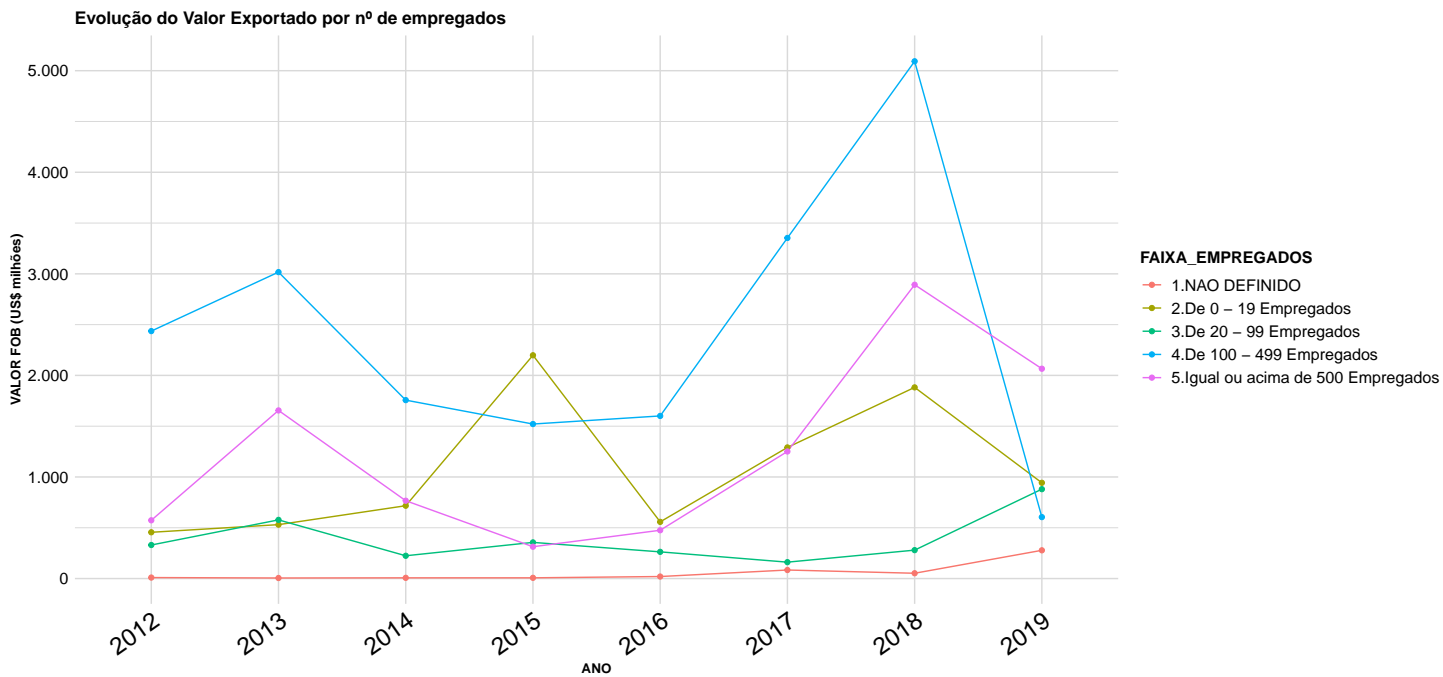
*importações juntamente com a RAIS do respectivo ano - portanto, o período mais recente disponível é 2019; d) Anualmente, as séries serão atualizadas com o ano fechado até a última RAIS disponível.*

O relatório a seguir complementa os valores que já foram apresentados em planilha *excel* disponível no site do ME (**SERIE\_FAIXA\_EMPREGADOS**) e visa expor, de forma mais analítica e visual, o perfil e a evolução das empresas exportadoras e importadoras sobre o prisma de número de empregados e os respectivos setores. Os gráficos apresentam uma série histórica anual do valor exportado/importado por cada um dos perfis de empresa, uma série com a participação de cada perfil de empresa no total exportado/importado e a uma série com a participação de cada perfil de empresa na quantidade de operadores totais.

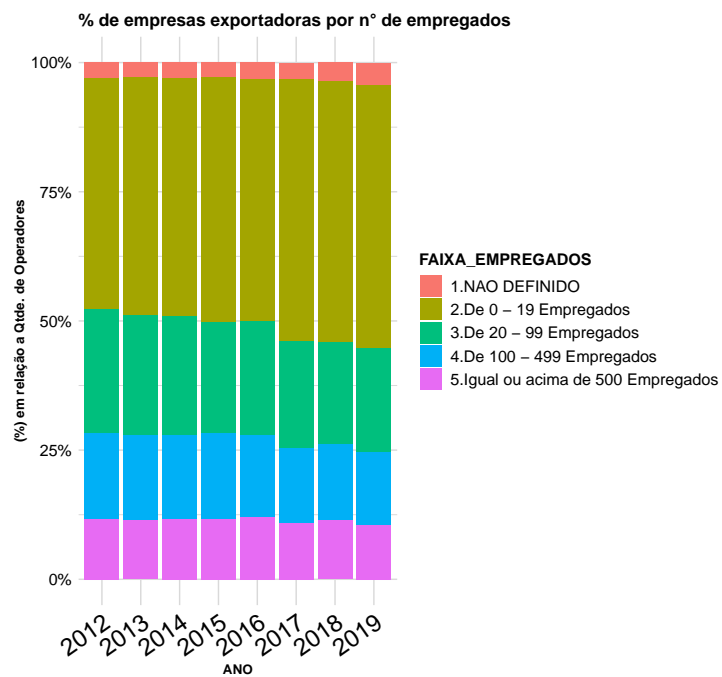
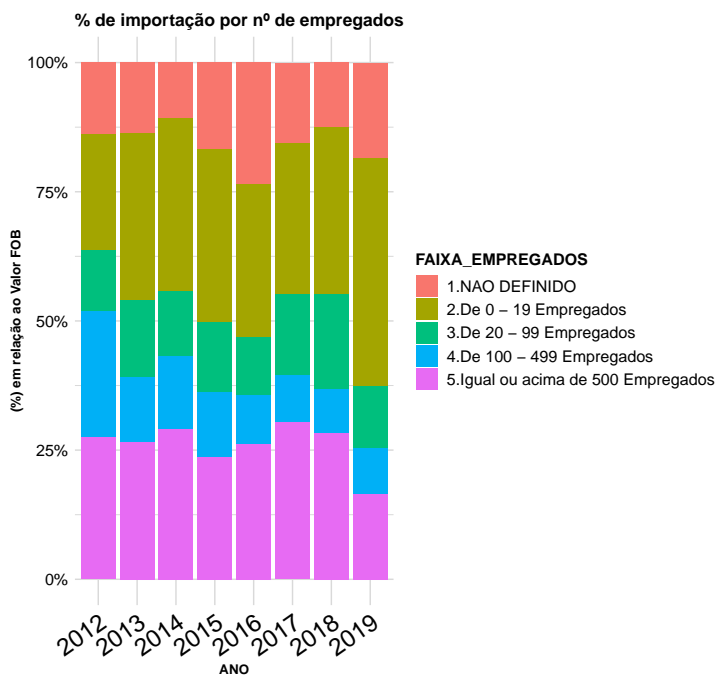
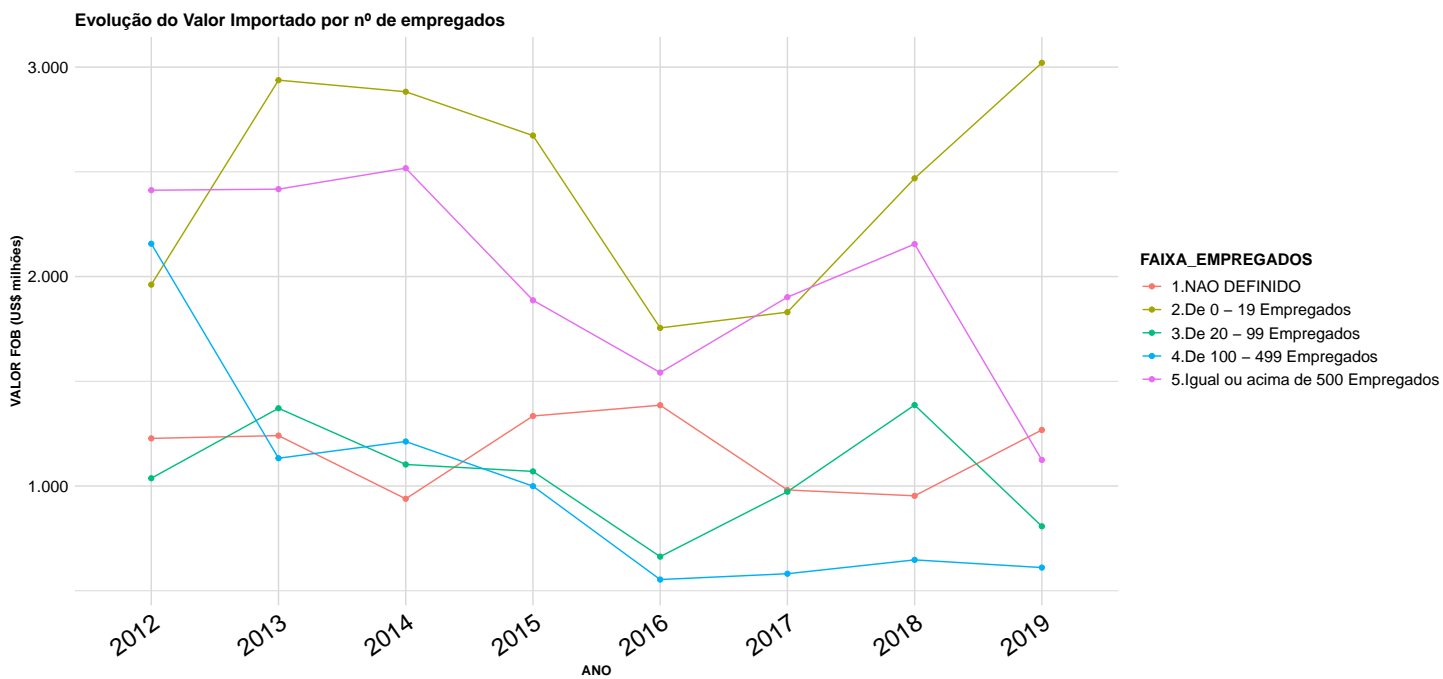
Como tem por prioridade a apresentação do perfil de empresas, não será apresentado nenhum gráfico com detalhamento das operações de pessoas físicas e nem daqueles com classificação indefinida.

# 1 SETOR: Serviços

## 1.1 EXPORTAÇÃO

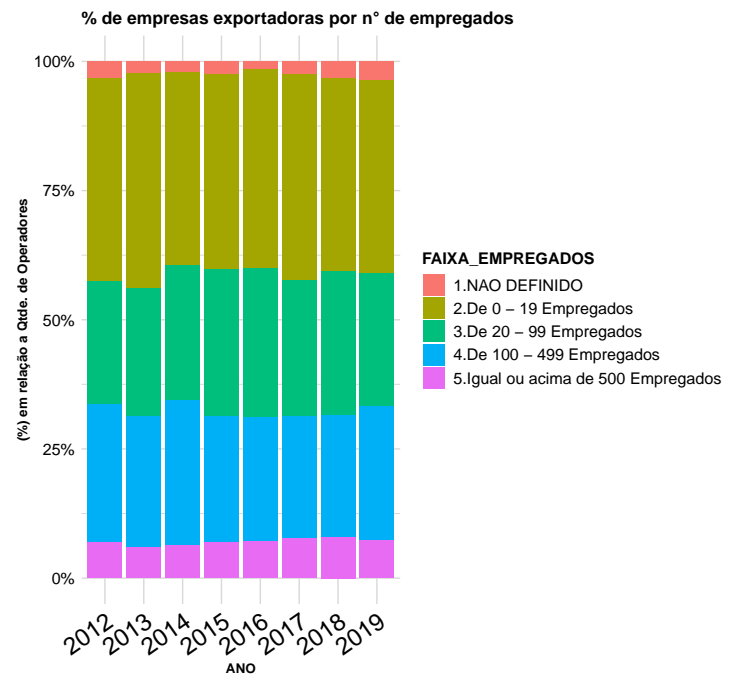
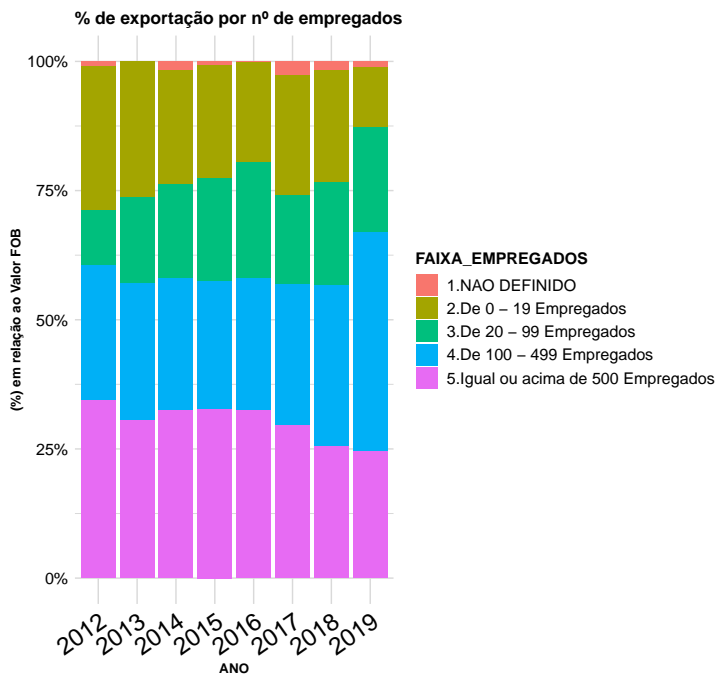
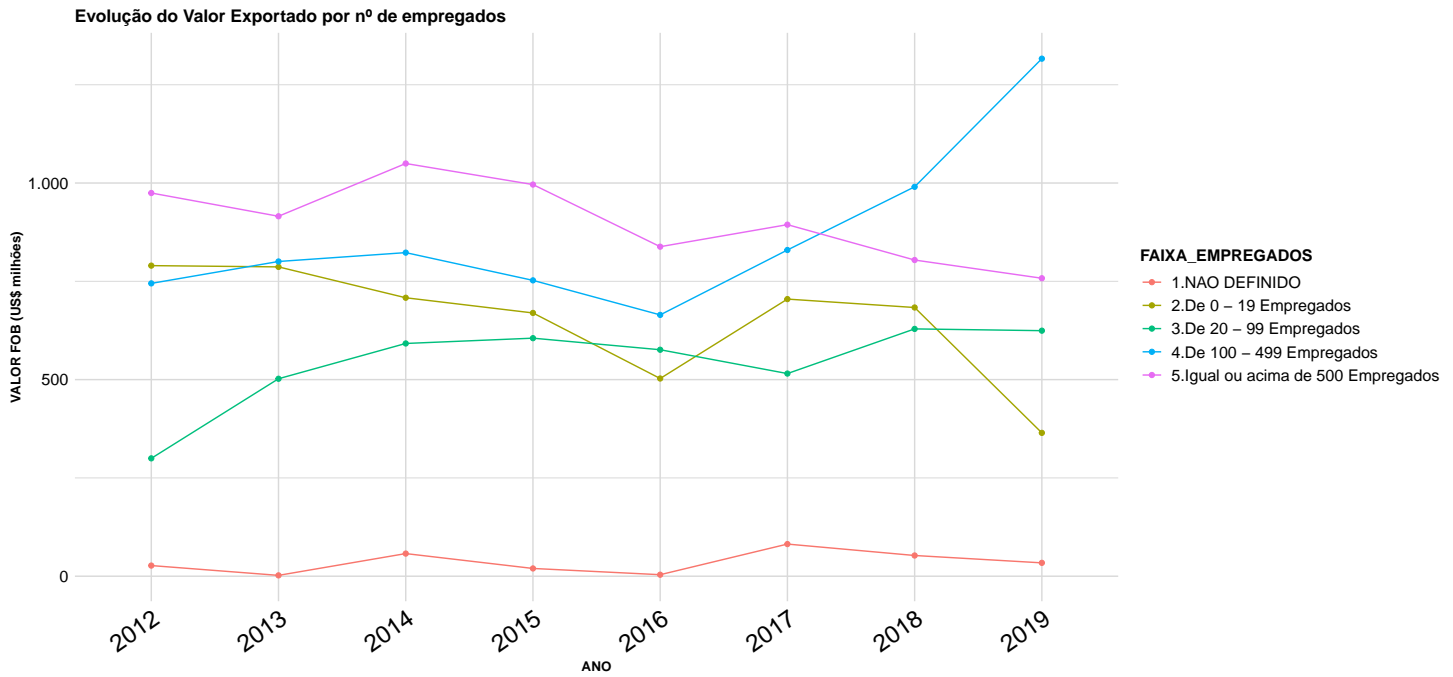


## 1.2 IMPORTAÇÃO



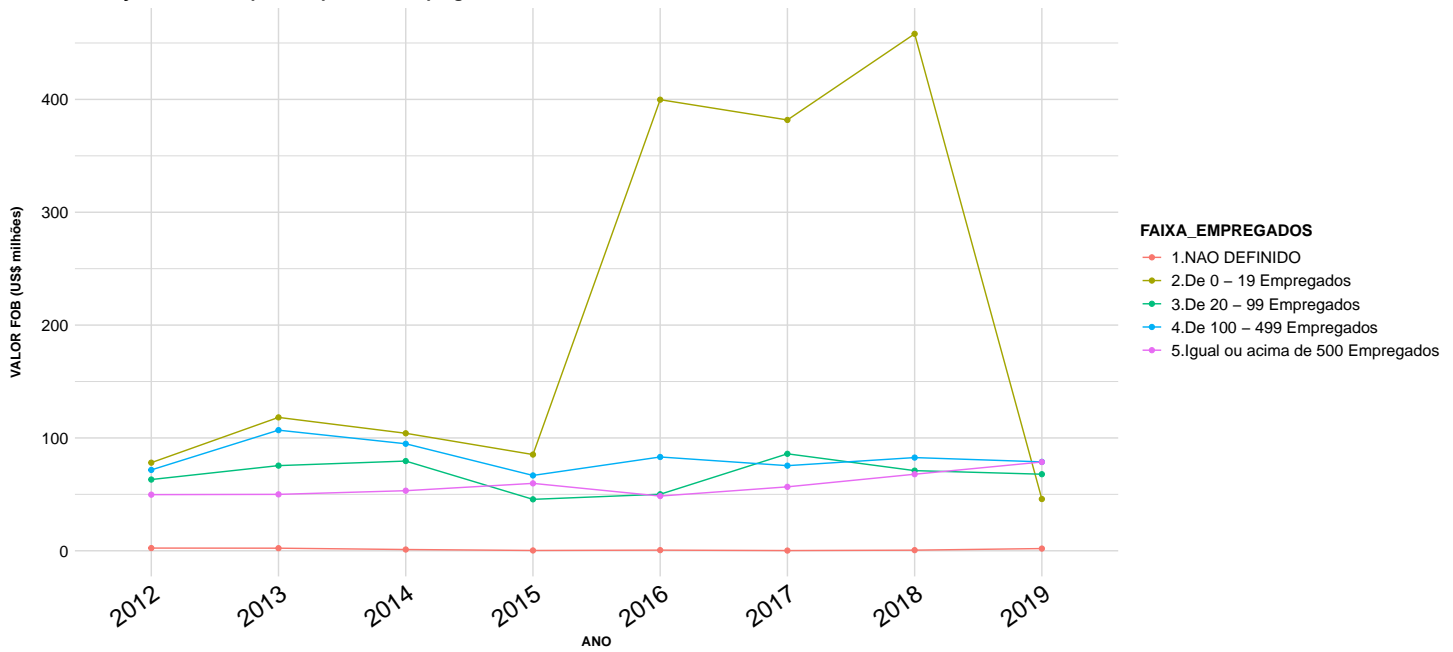
## 2 SETOR: Agropecuária

### 2.1 EXPORTAÇÃO

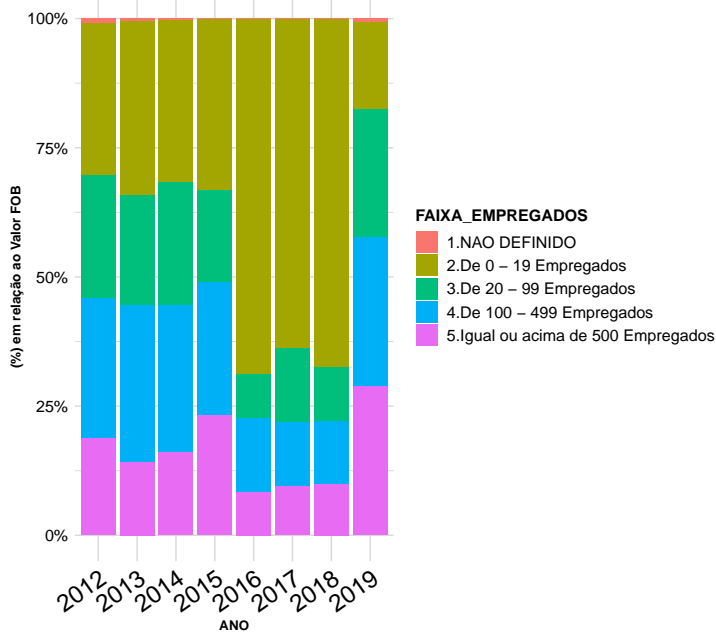


## 2.2 IMPORTAÇÃO

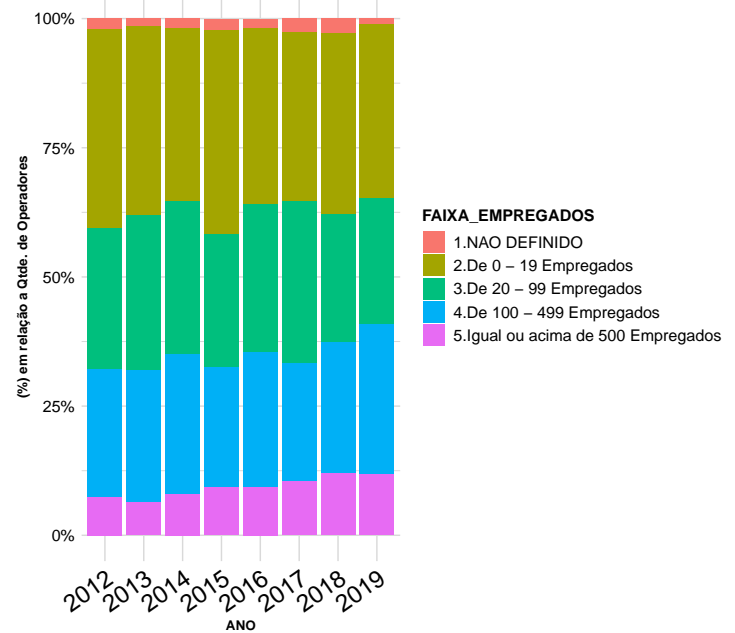
Evolução do Valor Importado por nº de empregados



% de importação por nº de empregados

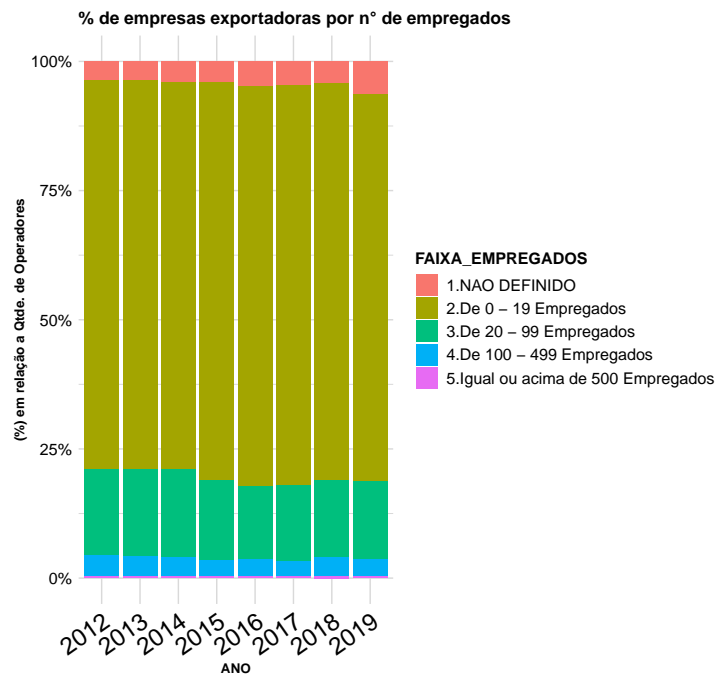
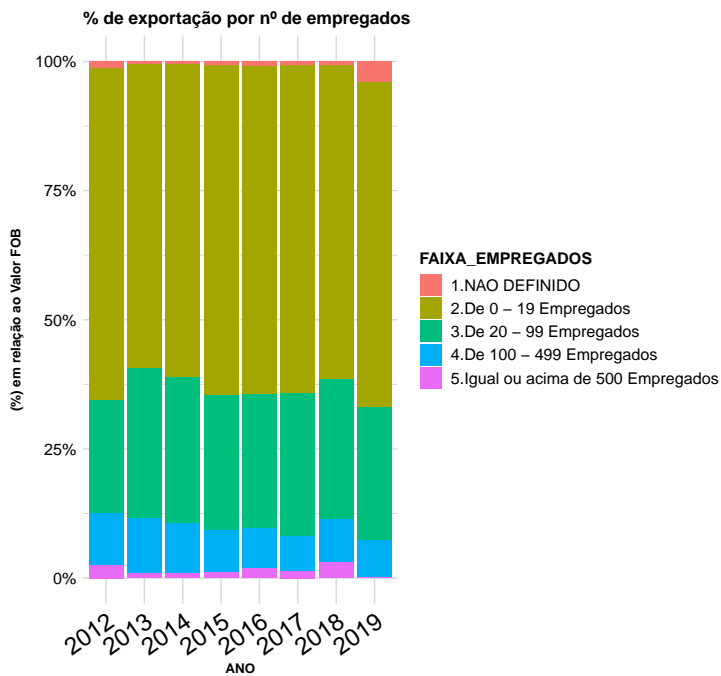
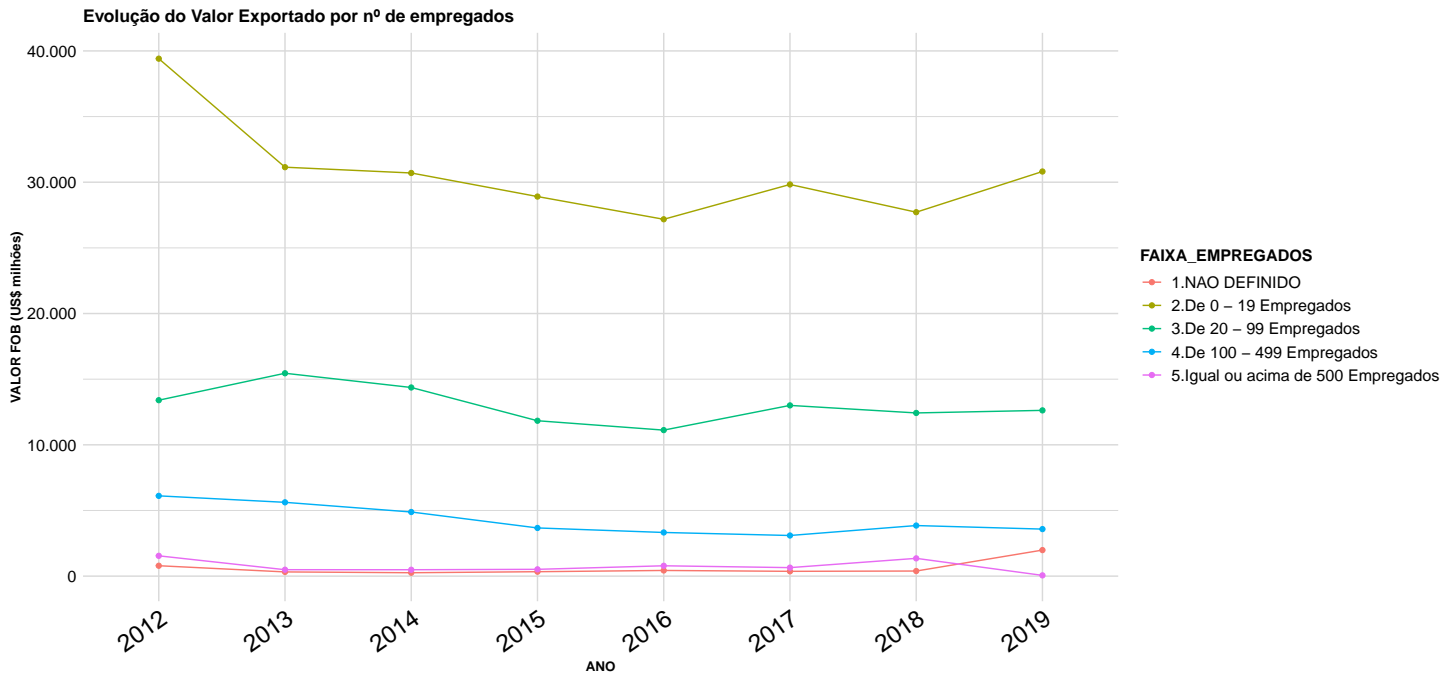


% de empresas exportadoras por nº de empregados



### 3 SETOR: Comércio

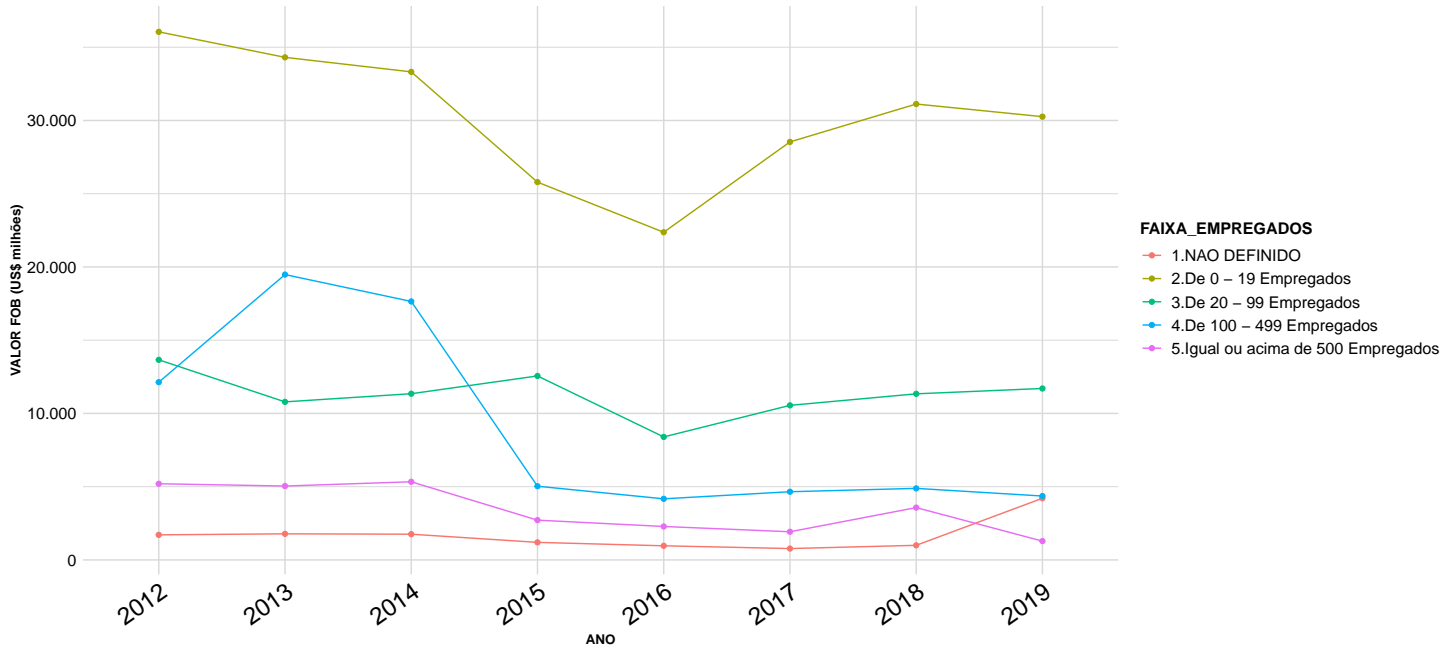
#### 3.1 EXPORTAÇÃO



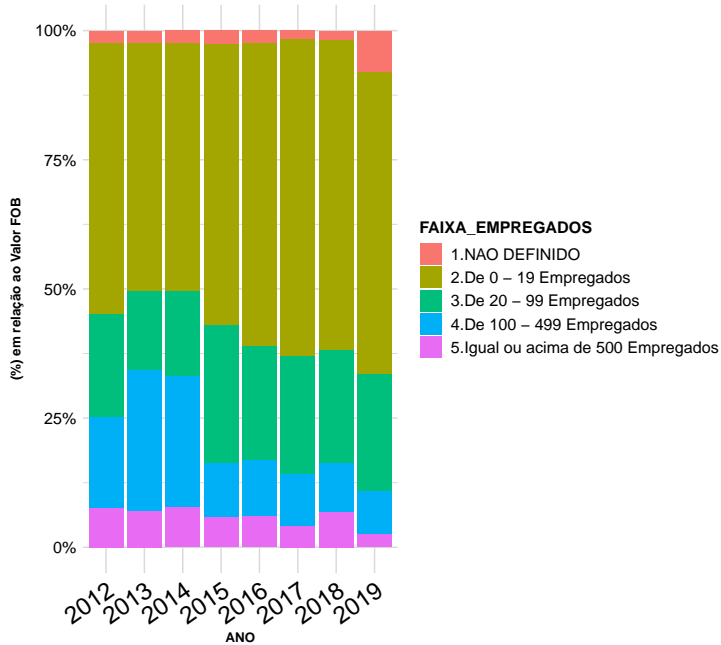


## 3.2 IMPORTAÇÃO

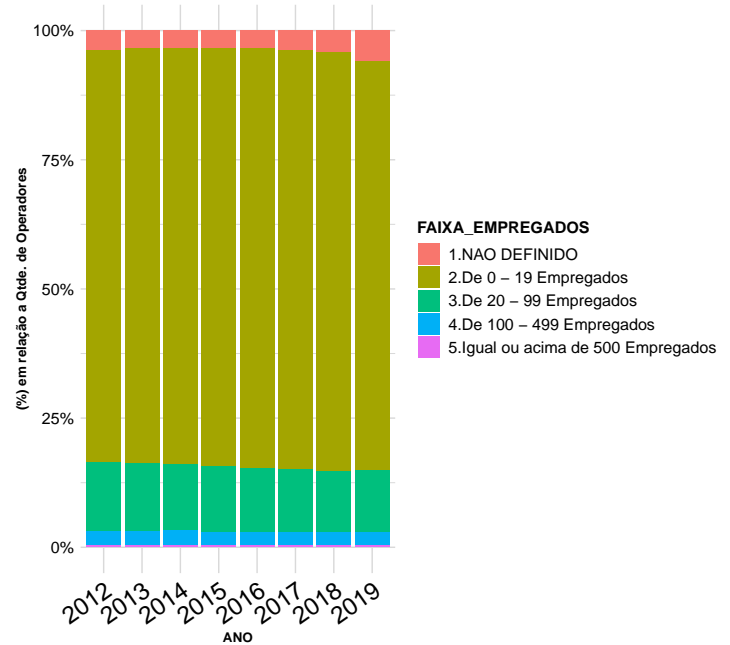
Evolução do Valor Importado por nº de empregados



% de importação por nº de empregados

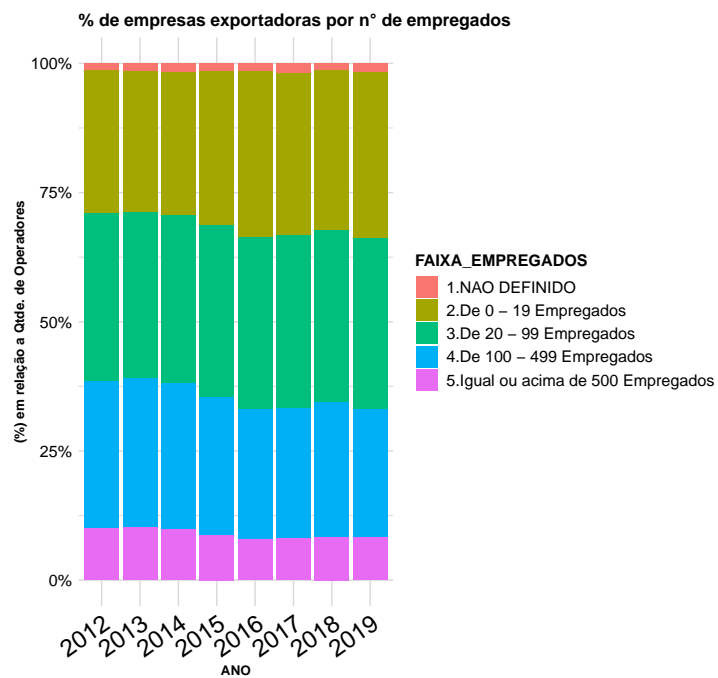
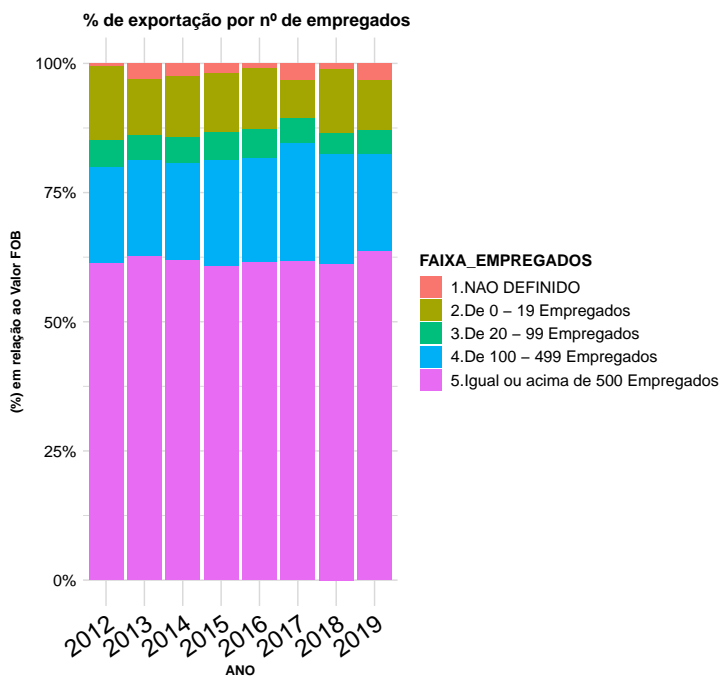
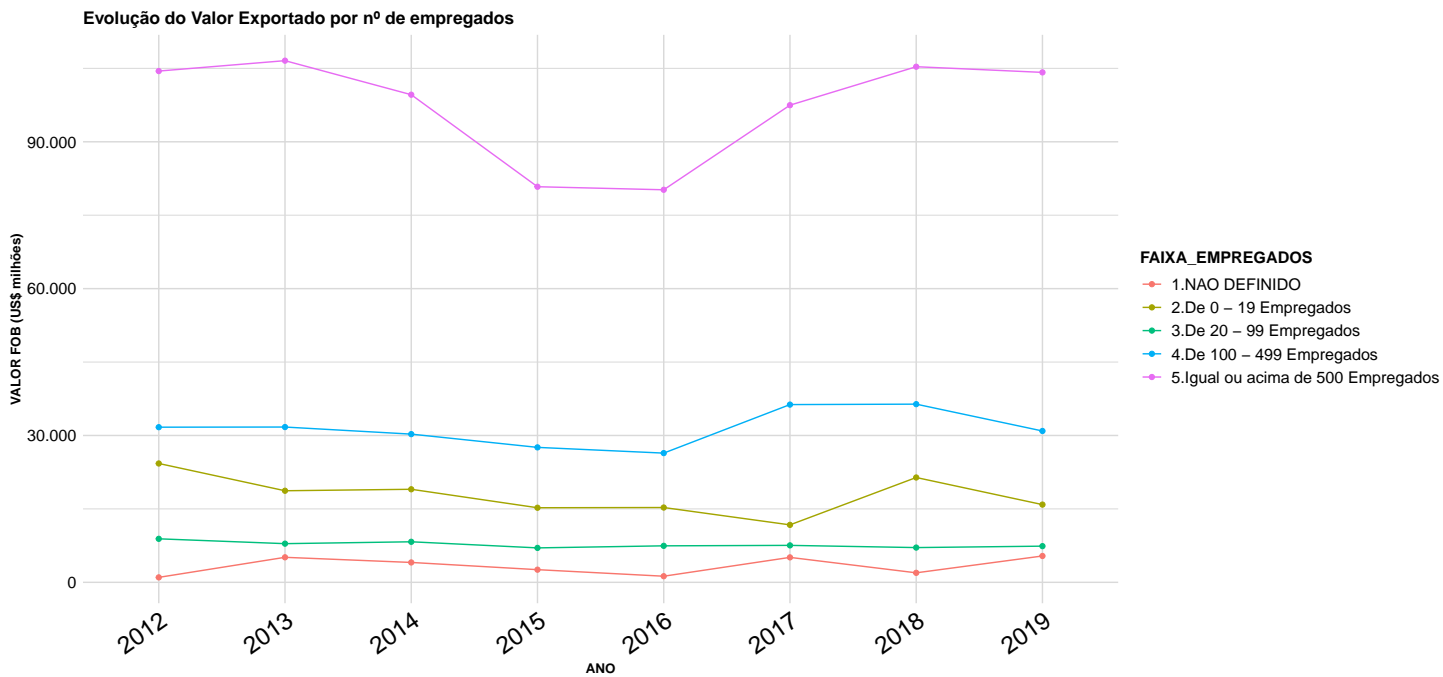


% de empresas exportadoras por nº de empregados

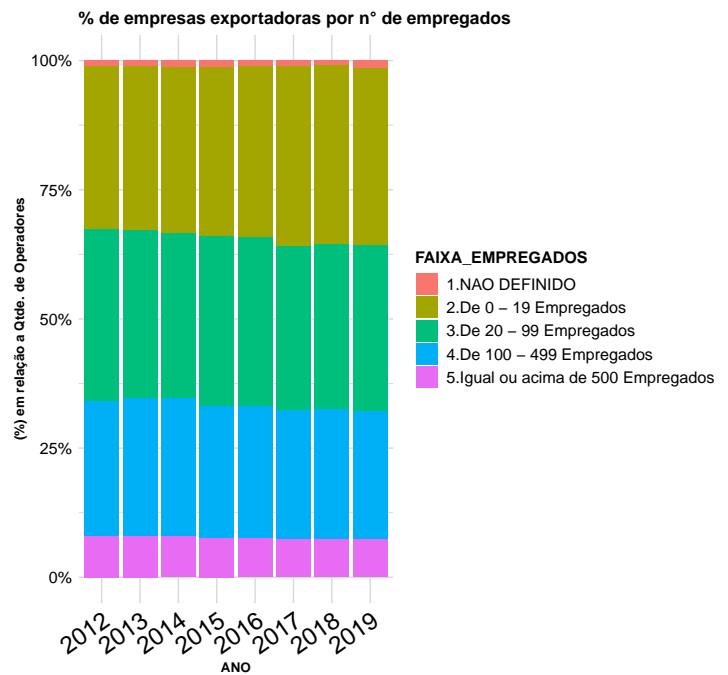
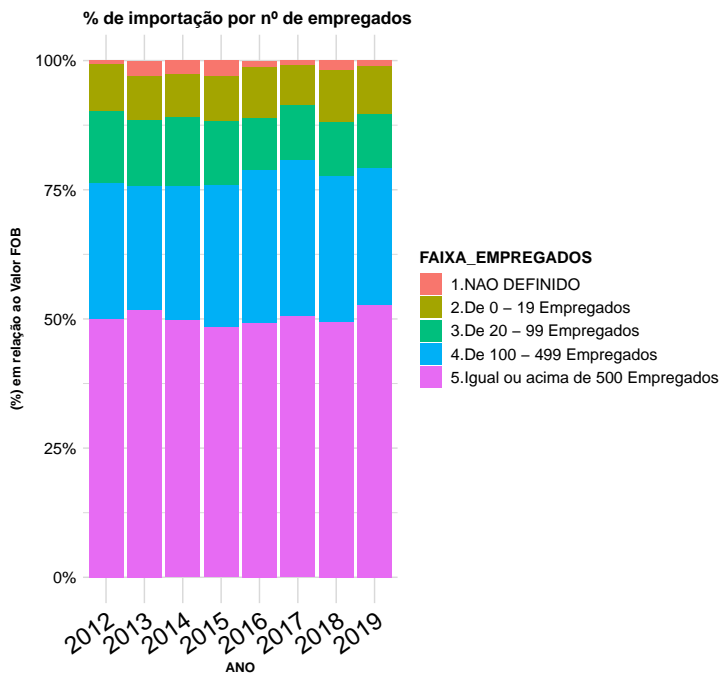
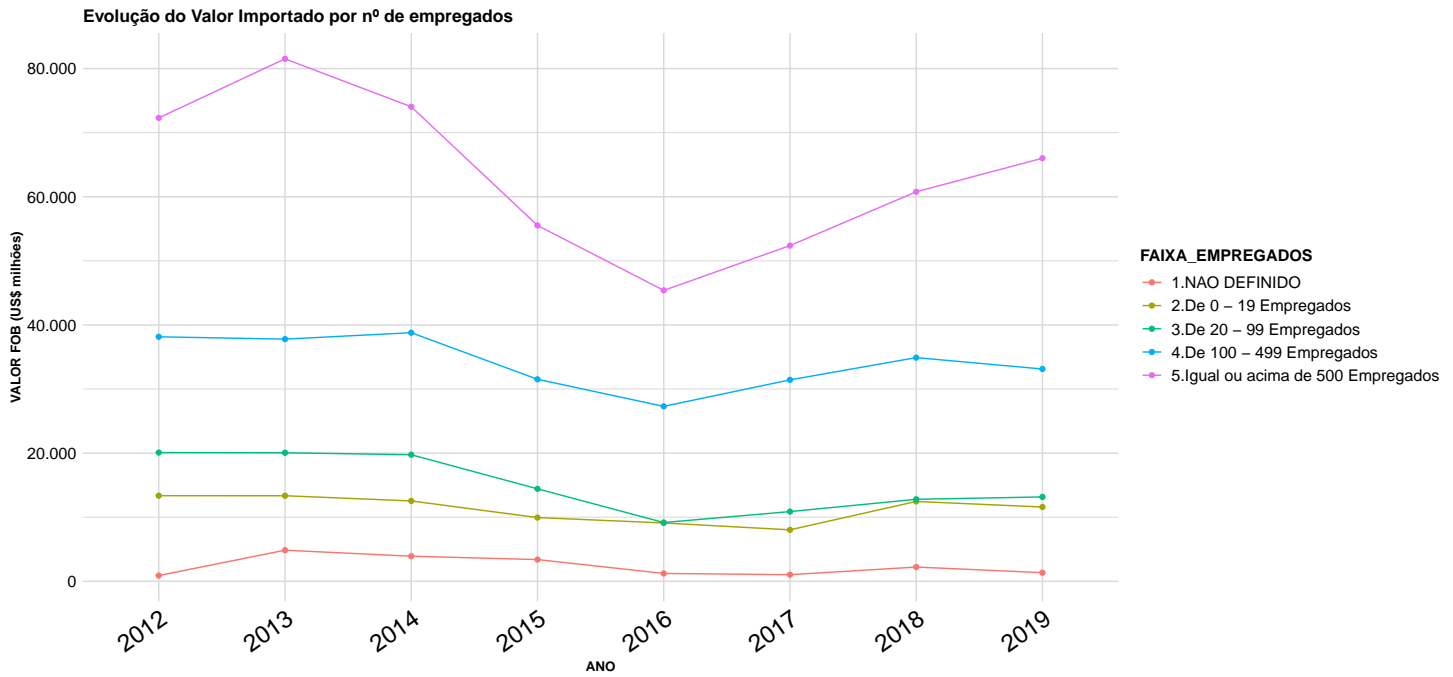


## 4 SETOR: Indústria

### 4.1 EXPORTAÇÃO

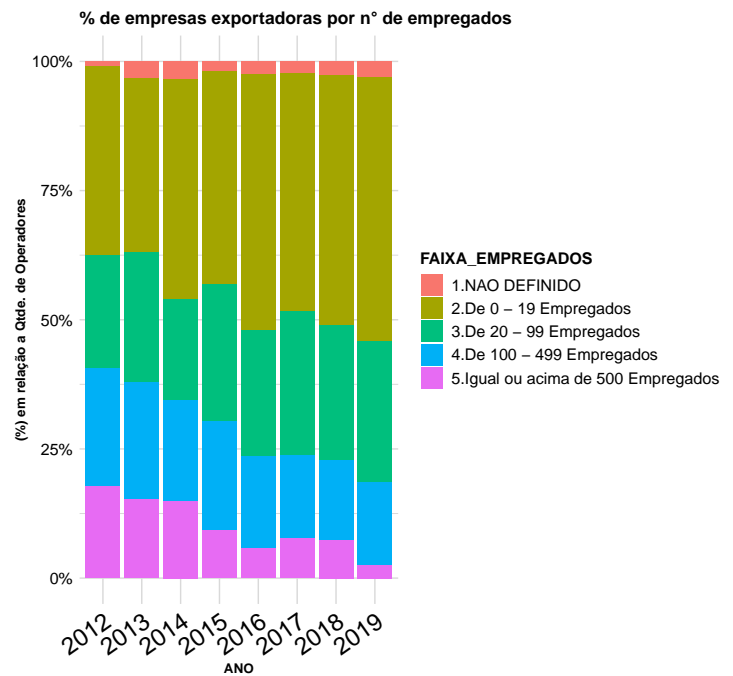
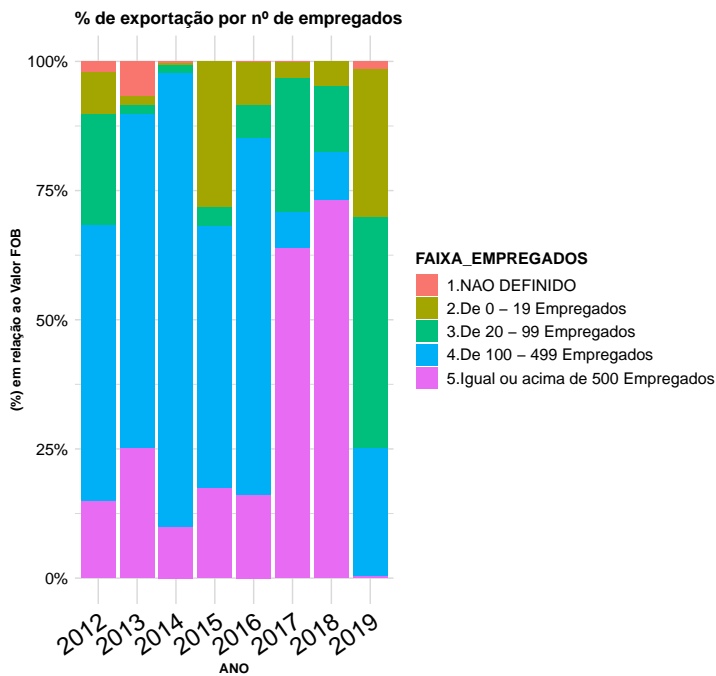
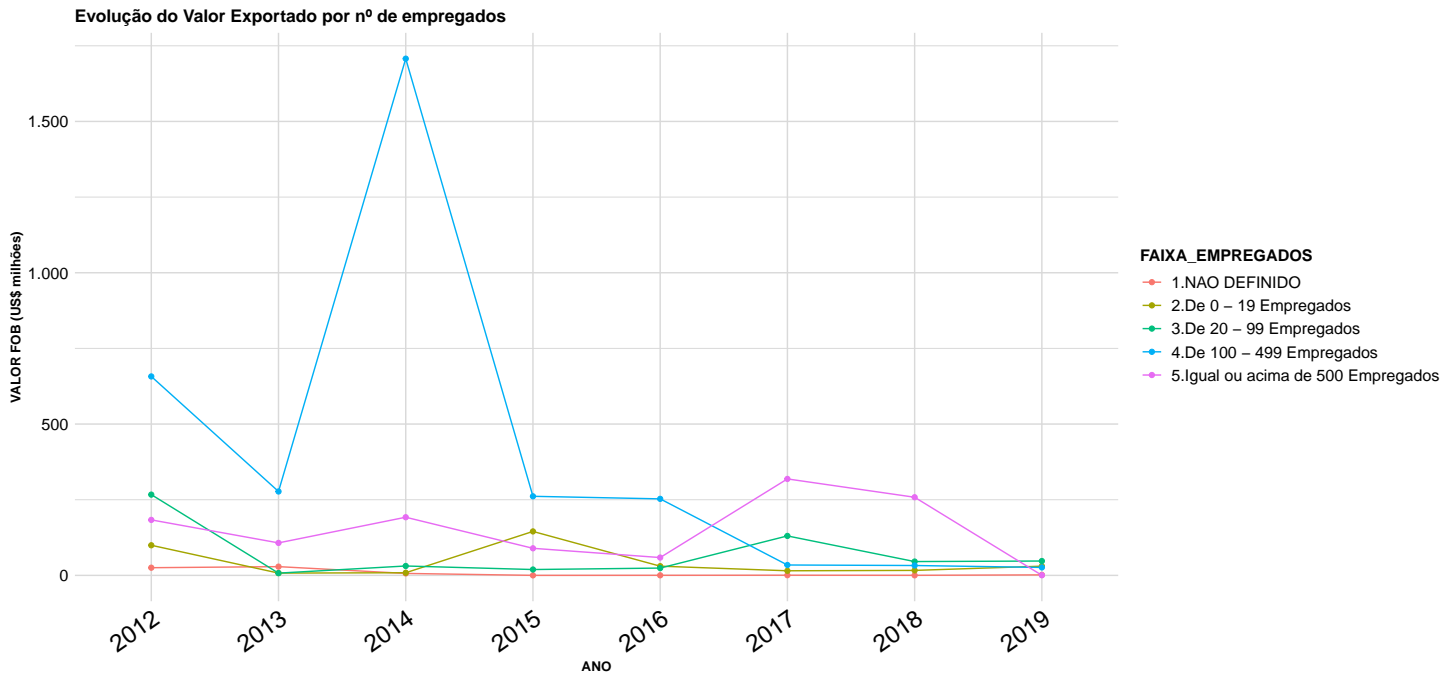


## 4.2 IMPORTAÇÃO



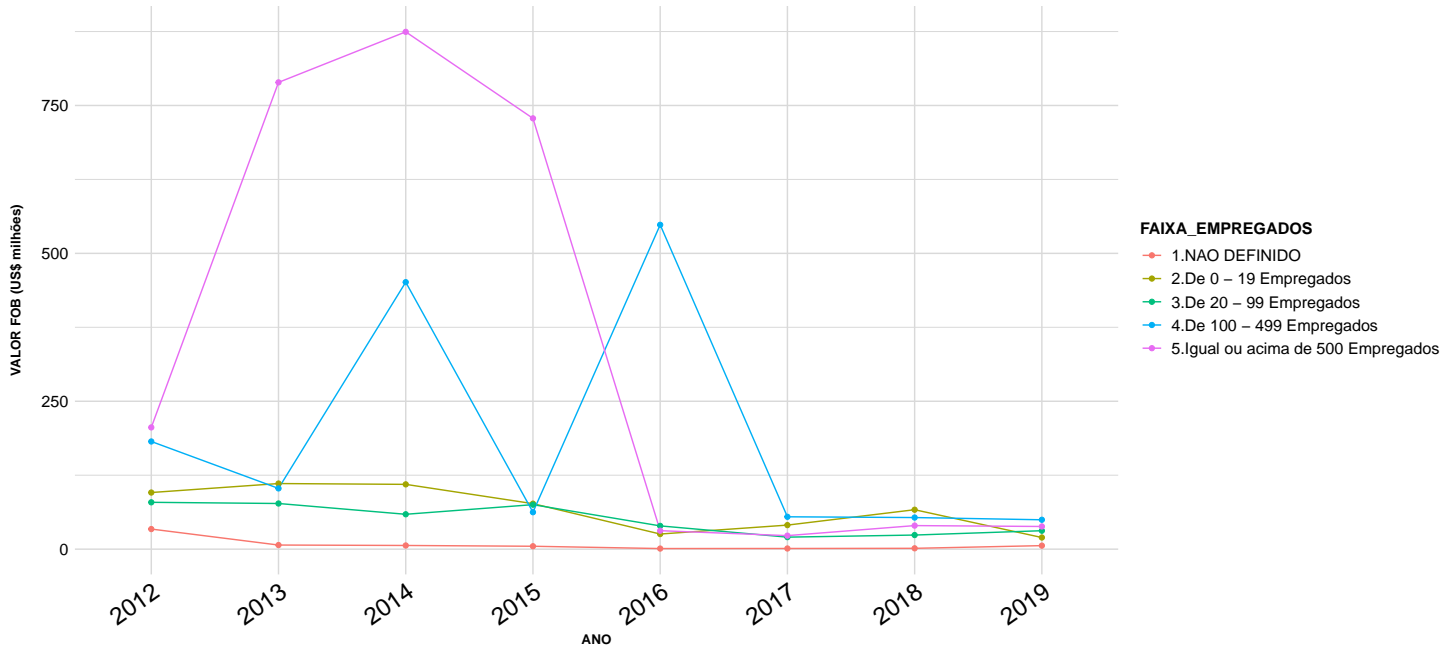
# 5 SETOR: Construção Civil

## 5.1 EXPORTAÇÃO

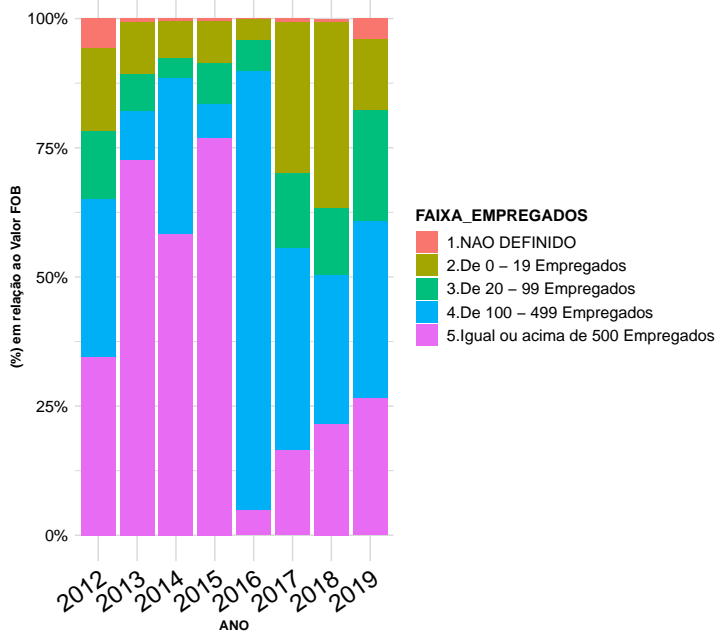


## 5.2 IMPORTAÇÃO

Evolução do Valor Importado por nº de empregados



% de importação por nº de empregados



% de empresas exportadoras por nº de empregados

